

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE JULHO 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 09/2022

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

EDEZIO ROQUE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n.º 14.523, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 10/2022

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

KAROLINE PAULA GONÇALVES DE FARIA, matrícula n.º 14.542, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUB-**

COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 11/2022

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

CLAUDIO AUGUSTO DE SOUZA, matrícula n.º 15.573, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 12/2022

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

VANILDA GAMBARRA DE MEDEIROS LOPES, matrícula nº 14.565, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de julho de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional